

Table with columns for Recurso, Recorrente, and Observations. Includes entries for RECURSOS INDEFERIDOS and RECURSOS DEFERIDOS.

Table with columns for Recurso, Recorrente, and Observations. Includes entries for RECURSOS INDEFERIDOS and RECURSOS DEFERIDOS.

Table with columns for Recurso, Recorrente, and Observations. Includes entries for RECURSOS INDEFERIDOS and RECURSOS DEFERIDOS.

Table with columns for Recurso, Recorrente, and Observations. Includes entries for RECURSOS INDEFERIDOS and RECURSOS DEFERIDOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA E ATUAÇÃO INTEGRADA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 02/2020
Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202007092328310128.

- 9.1.1. Hemograma completo, com contagem de plaquetas;
9.1.2. Glicemia de jejum;
9.1.3. Urina rotina;
9.1.4. Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
9.1.5. Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
9.2. O candidato deverá realizar consulta médica apresentando os exames laboratoriais e de imagem para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, conforme art. 1º do Decreto Estadual nº 47.901/2020.
9.3. O candidato deverá preencher Questionário de Antecedentes Clínicos a ser disponibilizado na página eletrônica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - www.planejamento.mg.gov.br.
10. O candidato deverá comparecer presencialmente na Cidade Administrativa de Minas Gerais em local e horário a ser informado previamente, para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo; e deverá apresentar para a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:
10.1. todos os documentos comprobatórios de pré-requisitos conforme estabelecido no item 3 e seus subitens;
10.2. 02 (dois) retratos 3x4;
10.3. Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil, com nada constando;
10.4. comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil, agência de Minas Gerais, em nome do candidato (caso o candidato não possua, no ato da contratação receberá uma carta para abertura da conta);
10.5. cópia da Carteira de Identidade - Registro Geral (RG);
10.6. cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
10.7. cópia do Título de Eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação ou comprovante de votação na última eleição);
10.8. cópia da Certidão de Nascimento em vigor (se do sexo masculino);
10.9. cópia do comprovante do PIS/PASEP;
10.10. comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do candidato;
10.10.1. caso o convocado não possua comprovante de endereço em seu nome, poderá apresentar comprovante em nome dos pais ou do cônjuge, desde que comprove a filiação/reacionamento através da Carteira de Identidade RG e Certidão de nascimento/casamento.
10.11. cópia da certidão de casamento ou nascimento do candidato e certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
10.12. cópia autenticada de Diploma Nível Superior em Medicina;
10.13. cópia da Carteira de Registro funcional no respectivo conselho (CRM) ou comprovante de pedido de registro no respectivo Conselho de Classe;
10.14. cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (se tiver);
10.15. cópia da página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que comprove data do primeiro emprego ou declaração;
10.16. comprovante do tipo sanguíneo fator RH;
10.17. Atestado Médico Ocupacional - ASO;
10.18. Documento original de identificação com foto e assinatura.
11. A Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública encaminhará ao Setor de Perícias Médicas a documentação entregue pelo candidato para análise e emissão de parecer de aptidão para o trabalho.
12. O candidato que não comparecer na data e horário estipulados para assinatura do contrato terá o prazo de 4 dias úteis para a interposição de recurso. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente pelo e-mail contratosrh@seguranca.mg.gov.br, devendo o candidato informar nome completo, CPF, número de registro de inscrição para a inscrição.
13. Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado, o selecionado que deixar de apresentar qualquer um dos documentos elencados nas alíneas do item 10 deste Chamamento Público ou que se enquadre na vedação de ser novamente contratado pela Administração Pública antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, conforme inciso III do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.155/09.
14. Tendo em vista o momento vivido pela pandemia ocasionada pelo COVID-19 e a Situação de Emergência declarada pelo Governo Estadual no Decreto nº 113/2020, os profissionais contratados deverão trabalhar em regime exclusivamente presencial por se tratar de área finalísticas dos serviços contratados ou profissionais que e enquadrem nas situações abaixo elencadas, nos termos do artigo 7º da Deliberação nº 2/2020 e do art. 2º da Deliberação nº 4/2020, por configurarem grau de risco:
14.1. possuidor de idade igual ou superior a sessenta anos;
14.2. portar doença crônica, tais como diabetes, hipertensão, cardiopatia, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos;
14.3. gestante ou lactante.
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1. A pontuação referente à realização de cursos prevista no Anexo III, será considerada apenas para 01 (um) curso por faixa de carga horária, não se admitindo a soma de pontuações.
15.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato no referido Chamamento Público Emergencial acompanhar todas as publicações e convocações deste certame, as quais serão divulgadas na página eletrônica da SEJUSP - www.seguranca.mg.gov.br - Chamamento Público Emergencial nº 02/2020 e/ou no Diário Oficial do Estado - www.jornalminasgerais.mg.gov.br.
15.3. Os resultados da classificação, a agenda para entrega de documentos para realização do exame pré-admissional e a convocação dos selecionados para assinatura do contrato serão divulgados na página eletrônica da SEJUSP - www.seguranca.mg.gov.br e/ou no Diário Oficial do Estado - www.jornalminasgerais.mg.gov.br.
15.4. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por ato da Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP na página eletrônica da SEJUSP - www.seguranca.mg.gov.br - e no Diário Oficial do Estado - www.jornalminasgerais.mg.gov.br 1 (um) dia útil após a publicação da decisão de deferimento ou indeferimento de recursos contra o resultado preliminar.
15.5. Os selecionados deverão comparecer nos dias estipulados e no local indicado na agenda, que será publicada na página eletrônica da SEJUSP - www.seguranca.mg.gov.br - em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado final, para entrega de documentos para realização do exame pré-admissional previsto no artigo 1º do Decreto Estadual 47.901/2020, conforme estabelecido no item 9 e seus subitens deste edital, munido dos documentos descritos.
15.6. Os selecionados deverão comparecer, munidos da documentação exigida no item 10 deste Chamamento, nos dias estipulados na convocação dos selecionados para assinatura do contrato, que será publicada na página eletrônica da SEJUSP - www.seguranca.mg.gov.br 1 (um) dia útil após o fim da realização dos exames pré-admissionais. A assinatura do contrato será feita pela Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, localizada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Minas, 5º andar, telefones: (31) 3915-5920 e (31) 3915-5930, no horário das 08h30m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m.
15.7. A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da hora ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final deste Chamamento Público Emergencial.
15.8. O selecionado deverá assumir suas atividades funcionais na unidade prisional de lotação imediatamente após a assinatura do Contrato Administrativo.
15.9. O candidato deverá, imediatamente após a inscrição, providenciar os exames laboratoriais, conforme descritos no item 9.1 e seus subitens, de forma a garantir o cumprimento, em todo hábil, do prazo para assinatura do contrato, CASO SEJA CONVOCADO.
15.10. A SEJUSP poderá realizar, em qualquer momento, investigação social dos contratados e rescindir o contrato caso seja constatada qualquer irregularidade.
15.11. Dúvidas sobre o referido Chamamento deverão ser enviadas para o endereço de e-mail processoseletivo@seguranca.mg.gov.br.

ANEXO I - Listagem de Documentos para Inscrição
ANEXO II - Quadro de Vagas, Vencimento Básico do Cargo e Atribuições da Carreira;
ANEXO III - Quadro de Distribuição de Pontos e Critérios de Desempate.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I
LISTAGEM DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 02/2020

- 1. Deverão ser anexados no ato de inscrição por todos os candidatos:
1.1. Cópia da Carteira de Identidade com foto. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
1.2. Cópia do CPF;
1.3. Comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do candidato;
1.3.1. Caso o convocado não possua comprovante de endereço em seu nome, poderá apresentar comprovante em nome dos pais ou do cônjuge, desde que comprove a filiação/reacionamento através da Carteira de Identidade RG e Certidão de nascimento/casamento.
1.4. Cópia da cédula de registro funcional no Conselho Regional de Medicina;
1.5. Certidão Negativa do Conselho Regional de Medicina;
1.6. Documentos comprobatórios de tempo de serviço. Serão aceitos como documentos comprobatórios de tempo de serviço:
1.6.1. Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho); emitidos pelo Setor de Pessoal ou de Recursos Humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, sendo obrigatória a identificação do cargo e da pessoa responsável pela assinatura;
1.6.2. Para servidores/empregados públicos: Comprovação em Diário Oficial, Certidão de Tempo de Serviço ou declaração de assentos funcionais (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando claramente o serviço realizado, o período inicial e final com descrição das atividades executadas;
1.6.3. Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos), acompanhado de declaração de assentos funcionais, no qual constam claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas;
1.6.4. Para autônomo: contracheque ou recibo de pagamento de autônomo - RPA (RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço e acompanhada de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ), no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas;
1.6.5. Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos), acompanhado de declaração de assentos funcionais, no qual constam claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas;
1.7. Comprovação de escolaridade/formação acadêmica;
1.7.1. Para a função de Médico: diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG;
2. Os documentos deverão ser anexados, preferencialmente, em formato PDF, podendo ser anexados também como imagens, com a extensão JPEG ou PNG, e respeitando o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por imagem.

- 3. Serão desconsiderados os documentos apresentados que estiverem em desconformidade com as exigências definidas neste Edital de Chamamento Público e/ou não permitam uma análise precisa e clara.
4. O candidato deverá preencher o cadastro de documentação e anexar os documentos durante o prazo estipulado para as inscrições no teor deste Chamamento, não sendo considerados documentos inseridos posteriormente.
5. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.
6. Os documentos comprobatórios para fins de pontuação que não permitirem a visualização dos dados serão desconsiderados na somatória final de pontos.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS, VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO E ATRIBUIÇÕES DA CARREIRA
CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 02/2020

1. QUADRO DE VAGAS GERAL

Table with 6 columns: CARGO, NÍVEL/GRAU, CARGA HORÁRIA SEMANAL, FUNÇÃO, QUANTITATIVO DE VAGAS, VENCIMENTO BÁSICO. Includes entry for MADS - Médico da Área de Defesa Social.

*Conforme Lei Estadual nº 11.717/94. 2. QUADRO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO NAS UNIDADES PRISIONAIS

Table with 5 columns: MUNICÍPIO, UNIDADE, ENDEREÇO, QUANTITATIVO DE VAGAS. Lists various municipalities and their corresponding units and addresses.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200792328310129.

Table with columns for location (e.g., PORTOIRINHA, POUSO ALEGRE), name (e.g., PRESIDIO DE PORTOIRINHA), address, and a numerical value.

3. VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO*
Conforme Lei nº 21.715/2015 e Lei nº 15.301/2004.
*Excluídas vantagens inerentes ao local de atuação...

Table with columns: CARREIRA, ATRIBUIÇÕES, and text describing duties and benefits.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE
CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 02/2020

No caso de empate serão observados os seguintes critérios, de acordo com a ordem em que se apresentam:
1. Maior pontuação obtida na Experiência Profissional...

Table with columns: PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, PONTUAÇÃO, and PONTUAÇÃO MÁXIMA.

Table with columns: PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO MÉDICO, MESES, PONTUAÇÃO, and PONTUAÇÃO MÁXIMA.

190 cm-09 1373437 - 1

EXTRATO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019
Nome do Órgão Estatal Parceiro: Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental...

INFORMA O ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco, torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental...

5 cm-09 1373669 - 1

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 9250625/2020
Retifica-se o Extrato do Contrato nº 9250625/2020 entre as partes: Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa Estrela Alimentação Eireli...

2 cm-08 1373159 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA
O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA...

3 cm-09 1373590 - 1

TERMO ADITIVO
QUINTO TERMO ADITIVO AO TDCO Nº 137101050116.
Partes: SEMAD / IEF e PMMG. Objeto: Constituinte objeto do 5º Termo Aditivo ao TDCO nº 137101050116...

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços 122/2020 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 47/2020. Objeto: COMPRA CENTRAL - Material de Limpeza e Higiene Pessoal...

Table with columns: Lote, Valor (R\$), and multiple columns for Lot, Valor (R\$), and other details.

21 cm-09 1373611 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMÁTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG

EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-915/20
Firmado em 06/07/2020 entre a BARROS EMERGENDEMENTOS e a PRODEMG. Objeto: Prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra...

2 cm-09 1373608 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

SÚMULA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2020.
Conselheiros presentes: Marcus Vinicius de Souza, Presidente; Guilherme Parentoni Senra Fonseca, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças (suplente); Bernardo Luiz Fornaciari Ramos, Diretor de Políticas em Saúde (suplente); Kenya Kreppel Dias Duarte, representante do Poder Executivo...

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020
Conselheiros presentes: Marcus Vinicius de Souza, Presidente; Guilherme Parentoni Senra Fonseca, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças; Anderson de Souza Bruno, Diretor de Saúde; Kenya Kreppel Dias Duarte, repr. Poder Executivo; Noélio Adelino Machado, repr. Poder Judiciário...

Processo nº 2010.01.0036216/2020-16. Assunto: Credenciamento de prestador. Entidade: Fundação Geraldo Correa, entidade provedora do Hospital/São João de Deus (Divinópolis/MG). O Conselho Deliberativo do IPSEMG - CODEI, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei 13.414/1999...

Processo nº 2010.01.0038179/2020-74. Assunto: Credenciamento de prestador. Entidade: Irmandade de Nossa Senhora das Graças (Sete Lagoas). O Conselho Deliberativo do Ipsemg, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 13.414, de 23 de dezembro de 1999 e Decreto nº 47.345, de 24 de janeiro de 2018...

Assunto: Alteração da Tabela de Honorários e Serviços para a Área da Saúde do IPSEMG - THS (Serviços Próprios). O Conselho Deliberativo do Ipsemg, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 13.414, de 23 de dezembro de 1999 e Decreto nº 47.345, de 24 de janeiro de 2018...

Table with columns: Descrição, Formato do Serviço, Local, and Valor (R\$).

Processo nº 2010.01.0037182/2020-27. Parecer nº 1/IPSEMG/CODEI/2020. Em reunião realizada nesta data, o Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições, aprovou por unanimidade as demonstrações contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG...



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200792328310130.